

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 010/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 009/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação conforme determinação do TCE/RJ – Processo nº 219.126-0/2018:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição o senhor **LUIZ CARLOS ALMEIDA WERNECH** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de saúde**, na função de **motorista** sob a matrícula 145, referência salarial **quadro V anexo I da Lei Municipal nº 1.287/2018**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo nº 106-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.287/18(quadro V anexo I)	R\$ 954,00
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 524,70
Total.....	R\$ 1.478,70
(Hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/01/2018.

Duas Barras, 28 de janeiro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Daniel de Castro Soares
Código Identificador: 117DEE90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/01/2019. Edição 2318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>